

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2014

Concede ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes férias relativas ao 2º período de 2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 68/2014/SGPES/SM, constante do processo TRT n° MA-881/1989,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES férias relativas ao exercício de 2014 (2º período), para gozo no período de 8.9 a 7.10.2014, com pagamento antecipado apenas do terço respectivo.

Manaus, 16 de julho de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região